

Saiba como é feito o cálculo da Aposentadoria por Idade em 2022 e 2023

Muito importante você que está buscando a sua aposentadoria por idade do INSS realizar um planejamento de aposentadoria

Saiba como é feito o cálculo da Aposentadoria por Idade em 2022

Este artigo busca explicar o cálculo da aposentadoria por idade, pois o benefício continua em vigor, porém sua fórmula de cálculo mudou com a Nova Previdência.

Alguns segurados poderão optar pelo cálculo mais vantajoso, desde que tenham cumprido os requisitos anteriores a 13 de novembro de 2019.

Portanto, este artigo é para você que busca se aposentar por idade entre os anos de 2022 e o ano de 2023. Aqui vamos conversar sobre as regras de cálculo trazidas pela reforma da previdência de 2019 (EC 103).

O que é a aposentadoria por idade?

Este é um dos principais benefícios pagos pelo INSS, onde o segurado se aposenta comprovando a idade mínima e o tempo de contribuição (carência).

A aposentadoria por idade do INSS é o benefício mensal pago pelo INSS para o segurado que atingiu a idade mínima necessária e possui pelo menos 180 meses de trabalho.

Quem tem direito a aposentadoria por idade?

A aposentadoria por idade é o benefício para o trabalhador que:

- comprovar a carência mínima de 180 contribuições;
- tiver 15 anos de tempo de contribuição (180 meses);
- tiver a idade mínima de 65 anos, se homem, ou a partir de 60 anos, se mulher.

Os homens que passaram a contribuir após 13 de novembro de 2019, ou seja, não estavam filiados ao INSS antes desta data, vão precisar de 65 anos de idade com 240 meses de carência (20 anos).

As mulheres precisam seguir, também, as regras da tabela abaixo:

A partir de: Idade para conseguir a aposentadoria

01/01/2020 60 anos e 6 meses

01/01/2021 61 anos

01/01/2022 61 anos e 6 meses

01/01/2023 62 anos

Aposentadoria por idade para segurado especial: Como funciona

O segurado especial não precisa contribuir para o INSS, mas precisa de tempo de trabalho.

Ele é o segurado rural, que trabalha em regime de economia familiar.

Segurado especial não se confunde com o trabalhador que está exposto a agente nocivo a sua saúde (ex: insalubridade pelo ruído), este obrigatoriamente precisa contribuir, no caso deste parágrafo estamos tratando do segurado especial rural.

Visto isso, os segurados especiais são os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem a utilização de mão de obra assalariada (com exceções podem contratar, por períodos).

Estão incluídos nessa categoria os cônjuges, os companheiros e os filhos maiores de 16 anos que trabalham com a família em atividade rural em regime de economia familiar.

A reforma da Previdência não trouxe mudanças, ou seja, homens se aposentam com 60 anos de idade e mulheres 55 anos, ambos devem comprovar 15 anos de trabalho rural e estarem vinculados ao campo quando atingirem a idade mínima.

O benefício será de um salário mínimo para os segurados especiais. com direito a décimo terceiro salário e também ele vira pensão por morte (diferente do LOAS).

Entenda a regra de transição para a aposentadoria por idade

Para os homens nada muda, precisarão ter 65 anos de idade, com no mínimo 15 anos de contribuição para o INSS.

Aqui temos uma pequena exceção, pois os homens que começarem a trabalhar após 13 de novembro de 2019 vão precisar de 20 anos de contribuição.

Para as mulheres se mantém os 15 anos, porém a idade irá subir gradativamente, até alcançar 62 anos em 2023.

Segue abaixo a tabela para as mulheres:

A partir de: Idade para conseguir a aposentadoria

01/01/2020 60 anos e 6 meses

01/01/2021 61 anos

01/01/2022 61 anos e 6 meses

01/01/2023 62 anos

Como o cálculo da aposentadoria por idade era feito antes da reforma da Previdência?

O cálculo era feito da seguinte maneira:

O segurado poderia excluir os 20% menores salários de contribuição, à partir de julho de 1994 (início do Plano Real);

Com a somatória dos 80% maiores salários de contribuição, e posteriormente a média deles era aplicado o coeficiente;

O coeficiente se baseava na multiplicação do valor da média por 70%, mais 1% a cada ano contribuído. Ex: homem com 65 anos de idade e 20 de contribuição. Seu coeficiente era de 90%. A integralidade ocorria com 30 anos de contribuição para ambos os sexos.

Essa regra ainda pode ser aplicada para quem cumpriu os requisitos da aposentadoria antes de 13/11/2019 e não pediu seu benefício ainda, ou está aguardando o pedido.

Muitas pessoas não sabem, mas possuem direito a esta regra e ela pode ser mais vantajosa, dentre estas pessoas as que trabalharam com insalubridade, tempo rural, alistamento militar, cursaram escola técnica, dentre outras.

Como é feito o cálculo após a reforma da Previdência?

Com a nova regra para aposentadoria você não pode mais excluir as 20% menores contribuições, ou seja, será utilizado 100% dos salários de contribuição pós julho de 1994;

Após a somatória, divide-se pelo número de meses utilizados;

Na média aplica-se um coeficiente diferente da regra anterior. Ele começa em 60% e homens ganham 2% a mais a cada ano contribuído após 20 anos e mulheres após 15 anos.

Ex: homem com 30 anos de contribuição irá ter um coeficiente de 80%, e uma mulher com 30 anos de contribuição terá um coeficiente de 90%.

Qual valor da aposentadoria por idade em 2022

Isso depende de 3 fatores:

Quanto contribuiu por mês desde julho de 1994

Por quanto tempo trabalhou e contribuiu ao INSS e

Sexo do segurado (pois influencia em seu coeficiente).

Apenas o segurado especial rural tem um valor já determinado, que é de um salário mínimo.

Porém, para os outros segurados não podemos estimar um valor, em razão de ser necessário analisar toda a sua documentação (que poderá ser obtida no Meu INSS).

Destaco que jamais poderá receber menos do que um salário mínimo.

Dica bônus: como simular a aposentadoria por idade

Se você quiser simular o valor que irá receber, uma dica é o site do INSS, no próprio Meu INSS.

Escrevemos um artigo sobre o simulador de aposentadoria, com dicas de como acessar e também os cuidados a serem tomados.

O simulador traz apenas uma expectativa do valor, que pode ser aumentado ou antecipado dependendo de correções cadastrais e até mesmo períodos especiais não considerados.

Eu sempre aconselho a tomarem cuidado com as simulações do site, elas são ótimas e foram um grande avanço para os segurados.

Porém, a nossa cliente, Sra. Maria Rita, por exemplo, é enfermeira e o sistema não converteu seu período especial em comum.

Com a conversão de período, ela teve direito a legislação anterior, mesmo pedindo a aposentadoria agora, e atingiu a regra dos 86 pontos, por isso não teve a incidência do fator previdenciário.

O benefício pela nova regra (sem conversão, como está no sistema) seria de aproximados R\$ 2.800,00, e pela regra antiga subiu para cerca de R\$ 3.500,00.

Conclusão

A aposentadoria por idade mudou com a reforma da previdência de 2019, e isso afetou não apenas a maneira que você consegue obter a sua aposentadoria, como também o valor que irá receber.

Antes o cálculo previa que 20% das menores contribuições seriam descartadas, agora não mais, porém, caso você tenha mais de 15 anos de contribuição e se aposentou após a reforma, poderá pedir o descarte (se este tornar a sua aposentadoria mais vantajosa).

Por isso, muito importante realizar o cálculo prévio da sua aposentadoria e se já está aposentado, realizar este para verificar se cabe revisão dos descartes.

E o cálculo antes da reforma estipulava um coeficiente de 70% mais 1% para cada ano trabalhado, e agora no pós reforma da previdência, o coeficiente passou para 60% mais 2% para cada ano contribuído, sendo que estes 25 passam a ser calculados apenas após o 15º ano trabalhado (mulheres) e 20 anos trabalhados (homens).

Muito importante você que está buscando a sua aposentadoria por idade do INSS realizar um planejamento de aposentadoria, para saber qual o melhor momento de aposentar-se, qual a melhor regra e se vale a pena realizar o descarte de contribuições.

Apenas assim poderá obter o melhor benefício do INSS.

Consulte sempre um advogado previdenciário, e realize o planejamento de aposentadoria, pois mesmo o simulador de aposentadoria do INSS ser ótimo, um

pequeno detalhe analisado por seu advogado poderá fazer uma enorme diferença.

A ABL Advogado atua desde 2008 na busca da sua melhor aposentadoria.

Original de ABL Advogados

Dica Extra do Jornal Contábil: Compreenda e realize os procedimentos do INSS para usufruir dos benefícios da previdência social.

Já pensou você saber tudo sobre o INSS desde os afastamentos até a solicitação da aposentadoria, e o melhor, tudo isso em apenas um final de semana? Uma alternativa rápida e eficaz é o curso INSS na prática:

Trata-se de um curso rápido, porém completo e detalhado com tudo que você precisa saber para dominar as regras do INSS, procedimentos e normas de como levantar informações e solicitar benefícios para você ou qualquer pessoa que precise.

<https://www.jornalcontabil.com.br/saiba-como-e-feito-o-calculo-da-aposentadoria-por-idade-em-2022-e-2023/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Rede Jornal Contábil